

POLÍTICA TERRITORIAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO: INEXISTÊNCIA OU INEFICIÊNCIA

Leonardo Freire Marino

Departamento de Geografia – UFF (Mestrando em Geografia) Endereço Rua Engenheiro Edno Machado 260 – Oswaldo Cruz – Rio de Janeiro – RJ Brasil CEP: 21550-100
E-mail: leonardomarino@bol.com.br

Este trabalho pretende ser uma pequena contribuição para construção de um debate em torno das políticas territoriais voltadas para a área de segurança pública na cidade do Rio de Janeiro. Neste sentido, as relações existentes entre a criminalidade e as forças policiais, assim como, as políticas existentes constituirão o seu objeto de estudo.

Buscando uma melhor compreensão da temática proposta o trabalho foi dividido em duas partes. A primeira buscará tecer algumas considerações sobre as instituições policiais existentes no Rio de Janeiro e a marginalidade, com destaque para o tráfico de drogas varejo. A segunda parte apontará alguns estudos realizados ao longo dos últimos anos, relacionando-os com a questão das políticas de combate ao tráfico de drogas, em especial, as políticas territoriais.

I - Polícia e marginalidade: o caso das drogas no Rio de Janeiro

Polícia é Polícia, bandido é bandido
(Lúcio Flávio Vilar Lírio)¹

Até as primeiras décadas do século XX, tanto a maconha quanto a cocaína eram drogas comercializadas em farmácias e drogarias e consumidas praticamente sem restrição no Brasil. Em 1938 o Congresso Nacional, adequando o país a uma norma internacional de 1925, aprova uma lei banindo das farmácias a cocaína e a maconha². Nesse momento, inaugura-se o problema das drogas no Brasil, pois a simples proibição da comercialização não extinguiu o mercado consumidor existente, mas introduziu o consumidor na ilegalidade.

A maconha por sua facilidade de produção em terras brasileiras, não sofreu uma diminuição na oferta mantendo o seu caráter popular inalterado. Já a cocaína, a época importada da Alemanha, apresentou uma redução significativa, encarecendo o seu preço final e colocando o seu consumo na órbita de uma elite. O comércio de drogas não só sofreu uma transformação quantitativa, mais também as formas de sua comercialização

¹ Famoso assaltante de bancos brasileiro, morto nos anos 1970.

² BARBOSA, 1998, p. 71.

foram alteradas. A maconha se restringiu às áreas mais pobres, como as favelas e os bairros periféricos, locais em que o seu público consumidor estava localizado, enquanto a cocaína sofreu uma redução significativa, abrindo espaços para outros tipos de drogas, como as famosas “bolinhas”, os lança-perfumes e o Pervitin, drogas altamente populares nas décadas de 1950/60³.

O consumo de cocaína entre as décadas de 1940 e 1970 ainda era pouco significativo. A carência desse produto e o consumo limitado à elite carioca, talvez possam explicar a pouca atenção por parte do Estado e, conseqüentemente, dos agentes repressivos ao tráfico de drogas. De maneira geral, os problemas políticos e econômicos preocupavam mais do que a criminalidade naquele momento.

A partir da década de 1980, quando há o aumento e o consumo desenfreado da cocaína, registra-se também o início de uma forte atuação dos agentes repressivos do Estado sobre essa atividade ilegal. Esse processo conhecido como “democratização” da cocaína conduz ao barateamento dessa droga e a localização do comércio varejo nas favelas cariocas. Paralelamente a maconha, o tráfico nas favelas passa a incorporar de forma efetiva a cocaína no rol das substâncias comercializadas, contribuindo ainda mais para a sua popularização. Desta forma, os traficantes que controlam o comércio de drogas nas favelas passam a conviver com uma mercadoria extremamente valiosa. A comercialização da cocaína começava a ser alvo de inúmeros atores da ilegalidade urbana, inclusive dos policiais através de extorsões e do suborno.

Atualmente o tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro movimenta, por mês, algo em torno de 30 milhões de reais comercializando 3 a 4 toneladas de cocaína e 7 a 8 toneladas de maconha. Como essa enorme quantidade de drogas circula na cidade livremente, uma vez que, conforme apontamos não existem ocorrências significativas de apreensões? Como as drogas chegam às favelas e às áreas periféricas do Rio de Janeiro? É possível haver participação de policiais e membros do Estado nessa atividade?

Segundo a pesquisadora venezuelana, Rosa del Olmo, uma das maiores especialistas no assunto da América Latina, para a droga chegar aos pontos de venda na cidade do Rio de Janeiro é necessário à participação da polícia e das camadas mais abastadas da sociedade, ou seja, sem o envolvimento de policiais e da elite a droga não

³ Ver BARBOSA, 1998 e VENTURA, 1994.

chegaria às mãos dos traficantes⁴. Nessa mesma direção, Hélio Luz, ex-chefe de Polícia Civil e atual deputado estadual, em entrevista exibida no dia 22 de julho de 2001, ao canal de TV a cabo *Globo News*, afirma que qualquer modalidade de crime só existe e se organiza com a participação de policiais, pois uma das metas primordiais das organizações criminosas é a corrupção policial⁵.

A relação entre as forças policiais e os traficantes também nos é ressaltada pelo traficante Flávio Negão em entrevista a Zuenir Ventura, no livro *Cidade Partida*. Ao ser indagado sobre a aquisição de armas e drogas e sobre seu envolvimento ou de algum membro de sua quadrilha com traficantes de outros países, Flávio Negão responde: “*Não, a gente não sai pra apanhar nada lá fora não. Pro Estados Unidos, vamo dizer, como é que a gente vai atravessar? Aquilo ali passa por aeroporto*”. Ventura também indaga sobre a posição policial frente à extorsão. Flávio Negão responde: “*Até delegado. Eles tudo é uma cachorrada só. Delegado e policial*”.⁶

Quando os traficantes são detidos pela polícia no Rio de Janeiro, é comum haver negociação com práticas de suborno e extorsão, conhecidas na cidade como “arrego” e “mineira”, respectivamente. Os traficantes compram, dessa forma, a liberdade. Para ilustrar essa situação Barbosa (1998, p. 100) expõe um depoimento significativo do qual destacamos apenas uma pequena parte.

“O preço dos chefes vai de acordo com a vendagem da área e de quem é - o grau do cara dentro do crime. Se ele é assaltante, seqüestrador, traficante, ladrão de banco... [...] A polícia geralmente é comprada. Dependendo da favela, 200 mil, 300 mil, por uma cabeça [...]”

Estima-se que a “mineira” consuma 70% do faturamento dos traficantes. O “arrego”, assume diferentes formas de realização, que vão desde a presença do policial na folha do pagamento do tráfico à contratação de policiais para integrar a segurança dos donos de bocas-de-fumo. O suborno, segundo Hélio Luz, apenas comprova que a polícia foi formada para ser corrupta⁷.

Com base nessas considerações pode-se afirmar que a polícia brasileira, especificamente a do Rio de Janeiro, tem desempenhado duas funções opostas: ora de

⁴ JORNAL DO BRASIL, 2002, p. 12.

⁵ Elizabeth Leeds (1998, p. 245) ilustra fielmente essa relação: poucos são os crimes cometidos sem o conhecimento e a permissão da polícia; quando falamos de “crime organizado” na verdade estamos falando da polícia.

⁶ VENTURA, 1994, p. 204.

⁷ *Apud*, BARBOSA, 1998, p. 117.

repressão, ora de viabilidade do tráfico de drogas. Tanto o discurso quanto a política oficial da polícia sustentam-se na repressão ao comércio de drogas. Entretanto, extra-oficialmente, sua prática tem apontado outra direção. Conforme apresentado, o consumo de drogas no Rio de Janeiro nunca deixou de existir. Sua reprodução e perpetuação parecem apontar históricas relações entre policiais e bandidos, relações estas pautadas por trocas mercantilistas. Nos dias atuais a existência dessa atividade ilegal parece sustentar as corporações policiais seja diretamente, através de propinas e extorsões que permitem uma complementaridade ao salário policial, seja indiretamente, através de trocas políticas que acabam forçando à aquisição de novos equipamentos ou o recrutamento de novos policiais⁸.

Em vista das características de corrupção intrínsecas a polícia e a parceria entre policiais e bandidos a construção de um projeto efetivo de combate às drogas parece impossível de ser realizado sem a reestruturação da própria instituição policial brasileira. Como estabelecer uma política oficial de combate às drogas se justamente do conjunto de atividades ilícitas praticadas no Rio de Janeiro, ela é hoje a mais importante?

Vários estudos sobre a temática do tráfico de drogas têm reforçado a idéia de simbiose e parceria entre polícia e criminalidade. Esses estudos apresentam aspectos negativos originários do tráfico de drogas que vão ao encontro da ausência de uma política de segurança voltada para o combate e/ou o controle das drogas ilícitas no Brasil. Buscando melhor localizar essa discussão, na próxima parte deste trabalho serão apresentadas e analisadas algumas das principais pesquisas desenvolvidas sobre o tráfico de drogas, dando destaque aos estudos sobre o Rio de Janeiro, que caminham nessa direção.

II - Simbiose e Parceria entre Polícia e Marginal: uma explicação para a ausência e a ineficiência de uma política territorial de combate às drogas no Brasil

“Morador não prefere tráfico nem polícia, ele não pode expulsar o traficante (...) Se houvesse uma polícia honesta, os moradores escolheriam a polícia mas às vezes é melhor confiar no tráfico do que na polícia.” (Depoimento de um morador da favela de Acari, In: ALVITO, Marcos, 2000, p. 75)

⁸ Segundo Relatório Interno da Polícia Civil do ano de 1995, 80 % dos policiais estariam envolvidos com corrupção e extorsão de traficantes, o que equivaleria a 9600 homens em uma força de 12 mil (LEEDS, 1998, p. 265).

A temática do tráfico de drogas tem sido debatida em diferentes direções. Autores como Alba Zaluar (1996, 1998), Marcos Alvito (1996, 1998, 2001), Marcelo Lopes de Souza (1994, 1995, 1996), Luiz Eduardo Soares (2000) e Lia Osório Machado (1996) são referências importantes das linhas de trabalho desenvolvidas sobre o assunto. Suas contribuições, embora sigam caminhos diversos, apresentam pontos comuns que são fundamentais para o entendimento da manutenção e expansão do tráfico de drogas no Brasil. Esses trabalhos acabam tocando e mesmo convergindo para dois temas centrais: a ausência de uma política de segurança voltada para o tráfico de drogas e as relações de parceria e de simbiose entre policiais e marginais.

Marcelo Lopes de Souza objetiva analisar o tráfico de drogas nas cidades brasileiras e, em especial no Rio de Janeiro, investigando o domínio territorial do tráfico nas favelas. Luiz Eduardo Soares, discorrendo sobre sua experiência na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, expõe algumas razões da ausência de uma política de segurança no Rio de Janeiro e tece importantes observações sobre a parceria entre o crime e a polícia. Marcos Alvito, estudando o caso da favela de Acari, expõe o cotidiano das comunidades carentes dominadas pelos traficantes e destaca o tráfico de drogas como um elemento amplificador da corrupção e da violência policial na favela. Alba Zaluar, analisa o tráfico de drogas como uma prática perversa que acaba estimulando reações estigmatizantes da população da cidade do Rio de Janeiro contra a pobreza e os pobres e promovendo imagens negativas e falsas das comunidades, favelas e bairros populares. Lia Osório Machado, mesmo não utilizando a cidade do Rio de Janeiro como objeto de estudo, apresenta curiosos entrelaçamentos entre o tráfico de drogas e outras modalidades criminais, principalmente aquelas ligadas à “lavagem de dinheiro”.

Todavia, cabe enfatizar que embora esses autores apresentem direções distintas no tratamento do tráfico de drogas, seus trabalhos indicam pontos comuns, que foram organizados em forma de itens e poderão ser conferidos a seguir.

2.1 O tráfico de drogas e os movimentos associativos

O tráfico de drogas nas favelas cariocas caracteriza-se, fundamentalmente, pelo controle territorial exclusivo das comunidades carentes não permitindo intervenções ou interferências em seus territórios. Esse domínio criminoso manifesta-se, antes de tudo, no controle direto e/ou indireto das organizações cívicas locais. Alba Zaluar, estudando o aumento dos índices de criminalidade sobre as populações faveladas e as evidências de

redução no nível de participação popular em associações de moradores, afirma que o tráfico de drogas nas favelas cariocas se manifesta como um elemento gerador do medo e limitador das práticas político-democráticas⁹. A autora afirma que durante a década de 1980, houve uma sensível redução no tocante à participação popular pelas associações de moradores. Na década anterior as associações de moradores constituíam-se como uma das entidades mais combativas e reivindicatórias da cidade do Rio de Janeiro.

Paralelo a diminuição dessa participação política da comunidade, evidencia-se o aumento do consumo de cocaína nas camadas mais pobres e o fortalecimento dos traficantes nas favelas, que passaram a influenciar direta ou indiretamente as organizações cívicas locais, determinando as reivindicações que seriam feitas ao Estado¹⁰. A partir dos anos de 1980, a presença dos traficantes nas associações de moradores tornou-se comum. Os traficantes passam a eleger os presidentes das associações de moradores, o que acaba promovendo a redução da legitimidade dessas entidades, tanto perante a comunidade local quanto perante o Estado. Sem alternativas os líderes comunitários acabam estabelecendo alianças com traficantes para levarem à frente seus projetos comunitários, reconhecendo no tráfico a instância máxima decisória¹¹. Os traficantes além de “chefes” utilizam, em muitos casos, as associações como ponto de apoio logístico, guardando armas, drogas e utilizando, por exemplo, o telefone da associação para manter contato com fornecedores. Os presidentes dessas associações que não se submetem ao tráfico são, em geral, destituídos do cargo ou mortos em execuções sumárias¹².

A relação entre tráfico e movimentos associativos é tratada também por Luiz Eduardo Soares. Segundo esse autor, é praticamente impossível garantir a sobrevivência de qualquer associação sem algum grau de parceria com o crime, cujos efeitos invariáveis são a humilhação e o monitoramento das lideranças cívicas e políticas locais¹³. Quadro que dificulta a participação política e o desenvolvimento sócio-espacial dessas comunidades e impede o estabelecimento de movimentos associativos autônomos e fortes.

⁹ ZALUAR, 1998, p. 210.

¹⁰ Determinadas reivindicações como, por exemplo, a abertura de ruas e vias de acesso são vetadas pelos traficantes, pois posteriormente facilitariam a entrada de policiais em futuras operações.

¹¹ SOUZA, 1996, p. 458.

¹² ZALUAR, 1998, p. 220.

¹³ SOARES, 2000, p. 268.

2.2. O aumento da corrupção e de outras modalidades de crime nas instituições policiais

Conforme apontado na primeira parte deste trabalho o crime e a aceitação do tráfico de drogas sempre estiveram presentes nas instituições policiais. Hoje o tráfico de drogas representa a principal atividade ilegal geradora da “complementação salarial” do policial. O traficante se movimenta com tanta liberdade e de modo tão visível nas áreas públicas que sua identificação e prisão são tarefas fáceis de serem cumpridas. Porém, através do suborno e da extorsão os traficantes são postos rapidamente em liberdade. Conforme aponta Soares a polícia conhece quem trafica, onde e como trafica, e muitas vezes já prendeu a maioria dos traficantes que estão nas ruas. A corrupção policial é uma constante, abarcando todas as instituições policiais, não apenas extorsão e suborno (frutos da relação do tráfico de drogas com o aparato policial) são crimes cometidos. Diferentes modalidades de violações são constantemente noticiadas pela mídia com participação de policiais de diversas patentes como roubo, seqüestros, homicídios, chacinas, assaltos a bancos, tortura, além de tráfico de drogas e armas¹⁴.

Embora a sociedade em geral sofra os impactos da corrupção e da violência policial, as classes populares são as mais atingidas. Cotidianamente os favelados são colocados em situações de arbitrariedade policial como espancamentos, torturas e mesmo estupros. A principal queixa dos moradores de favelas contra as atitudes arbitrárias dos policiais reside na recorrente cena do “tapa na cara”, situação humilhante e desrespeitosa vivenciada pelos favelados¹⁵. Através da arbitrariedade e da corrupção os policiais acabam igualando-se aos bandidos, são considerados os verdadeiros inimigos das comunidades, que preferem a proteção dos traficantes à dos policiais.

2.3. A estigmatização das populações faveladas

O tráfico de drogas tende a estigmatizar a pobreza e os pobres. Inúmeras imagens freqüentemente divulgadas pela mídia como tiroteios, assassinatos, miséria etc. inspiram e reforçam políticas e atitudes discriminatórias dos moradores da cidade formal em relação aos favelados. Como já apontava Pearlman, em 1976, haveria um “*mito da marginalidade*”, os cidadãos favelados eram freqüentemente associados aos vagabundos, marginais e/ou potenciais criminosos. Se nas décadas anteriores a 1950, as áreas carentes da cidade eram consideradas apenas como local de moradia das classes menos

¹⁴ *Id.*, p. 275-276.

¹⁵ ALVITO, 2001,p. 101.

favorecidas, hoje, os traficantes transformaram a vida dessas comunidades em um verdadeiro “inferno”, controlando-as social e territorialmente. A presença do tráfico de drogas promoveu uma mudança do estigma do favelado originalmente discutido por Pearlman, substituindo o estigma de vagabundo e/ou desajustado pelo estigma do criminoso, cúmplice e/ou protetor de traficantes¹⁶.

Zaluar demonstra que os moradores de favelas sofrem duplamente, primeiro com a tirania do tráfico e segundo como vítimas do preconceito e de medidas arbitrárias de traficantes e policiais nas comunidades¹⁷. Esse preconceito acabou impulsionando a formulação de políticas de segurança que estimulam à brutalidade policial como por exemplo as “promoções por bravura”¹⁸. Instituídas durante o governo Marcelo Alencar no Rio de Janeiro as promoções por bravura informalmente receberam o nome de “premiação faroeste”, pois inseriam as forças policiais em uma lógica de produtividade, gerando o aumento das arbitrariedades policiais contra favelados e viciados em drogas. Vários moradores de favelas e viciados, nesse período, foram presos e encaminhados a delegacias como traficantes, sem qualquer prova ou com provas forjadas. Em muitos casos, nem mesmo ocorreram prisões. Os supostos traficantes eram assassinados por policiais em “estrito cumprimento do dever”.¹⁹

Essas promoções por bravura parecem indicar que para as autoridades repressivas o controle da violência repousaria no extermínio dos criminosos e dos seus “cúmplices”, considerados como marginais. Como aponta Soares, alguns governos assumiram os custos desses atos e passaram a autorizar o extermínio, que acaba atingindo também os não criminosos²⁰. A ausência de uma política de segurança consistente e duradoura quase sempre resulta em campanhas periódicas contra o tráfico de drogas baseadas na repressão pura e simples, de caráter publicitário e eleitoreiro.

Na cidade do Rio de Janeiro é comum a ocorrência de manifestações das comunidades indignadas com a morte de inocentes. Nessas manifestações ônibus e carros são depredados com o objetivo de chamar a atenção da imprensa para as atitudes

¹⁶ SOUZA, 1996, p. 455.

¹⁷ ZALUAR, 1998, p. 218.

¹⁸ As atividades policiais que resultassem em prisões ou mortes de traficantes e em apreensões de drogas e armas em favelas eram premiadas com aumentos de salário e promoções de carreira (Jornal EXTRA, 19 de set. de 1999).

¹⁹ Jornal EXTRA, 19 de set. de 1999, reportagem especial – 142 cadáveres por um punhado de reais (p. 13).

²⁰ SOARES, 2000, p. 273.

de policiais, que são responsáveis pelas mortes e atrocidades nas favelas. Buscando defender os policiais, sempre que possível às autoridades afirmam que mortos e feridos em tiroteios com a polícia são além de traficantes, os responsáveis pelo início da troca de tiros. O lema “bandido bom é bandido morto” é colocado diariamente em prática nas favelas cariocas, contudo nem sempre a pessoa que é morta é marginal, mas quase sempre é pobre, negra, jovem e favelada²¹.

Um número cada vez maior de adolescentes, e cada vez mais jovens, envolve-se no comércio de drogas. Não é difícil entender o fascínio que o tráfico, as armas e o mundo do crime exerce nas comunidades carentes. Nas ruas da cidade os jovens favelados quando não são ignorados, são tratados com atitudes racistas e discriminatórias²². Para esses jovens o tráfico e as armas são as únicas formas de inversão dessa situação de desprezo. Possibilitam a visibilidade e o respeito interno da comunidade. Para um jovem desempregado e morador de favela, o tráfico oferece poder e remuneração bem maior do que um salário mínimo.

“Armados, os meninos encantam as meninas e vivem as ilusões da onipotência.[...] Quem atribui o envolvimento com o crime a necessidades econômicas freqüentemente esquece o papel que a cultura, os valores, as normas sociais e os símbolos desempenham. A auto-estima é tão importante para a sobrevivência humana quanto um prato de comida”.²³

A violência policial e as atitudes discriminatórias da sociedade não ajudam a reverter o quadro de tensão socio-espacial existente na cidade do Rio de Janeiro. E antes de qualquer coisa, servem como estímulos à permanência e à reprodução do tráfico de drogas varejo nas favelas cariocas, uma vez que o traficante passou a assumir o papel de verdadeiro protetor e provedor da comunidade.

2.4. O entrelaçamento do tráfico com outras modalidades de crime

O tráfico de drogas movimenta diariamente somas vultuosas de capitais, que através da lavagem de dinheiro e de negociações transnacionais inserem esta atividade ilegal na lógica do capitalismo internacional, reproduzindo-se nas cidades através de dois subsistemas distintos, um realizado em escala regional/internacional e outro realizado na escala local, chamados respectivamente por Souza de I-E-A (Importação-Exportação-

²¹ Sobre os assassinatos cometidos por policiais em cumprimento do dever ver Verani, 1996.

²² ZALUAR, 1996, p. 61.

²³ SOARES, 2000,p. 269.

Atacado) e Varejo²⁴. No caso do Rio de Janeiro, o subsistema I-E-A responderia pela entrada de drogas e armas nas comunidades carentes, seriam os fornecedores, enquanto que os traficantes de favelas corresponderiam aos varejistas.

Conforme dados e informações veiculadas nos meios de comunicação, o tráfico de drogas movimenta uma enorme quantidade de capitais no Rio de Janeiro. Entretanto, a maior parte desses capitais se destina ao subsistema I-E-A. Os indivíduos responsáveis pela importação, exportação e distribuição das drogas, além de usufruírem a maior parte do lucro e de não residirem nas comunidades carentes, utilizam constantemente mecanismos bancários para a rápida transferência e lavagem do dinheiro.

Investigando o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro, Lia Osório Machado estuda o processo de movimentação de capitais em pequenas cidades amazônicas. Osório aponta a existência de curiosas transações financeiras que permitem denunciar o Brasil como um país importante na rede internacional de lavagem de dinheiro²⁵. Como as cidades amazônicas analisadas pela autora apresentam baixa concentração populacional e insignificativas atividades econômicas seriam incapazes de gerar grandes capitais, como explicar então a quantidade de capitais depositados e movimentados nas agências bancárias locais?

Como a cidade do Rio de Janeiro apresenta realidade diversa, atividades econômicas variadas e alta concentração populacional, o “dinheiro sujo” é facilmente encoberto, dificultando a inclusão do Rio de Janeiro na rede de cidades de lavagem de dinheiro. O grande volume de capitais que diariamente o Rio de Janeiro envia ao exterior, fruto de importações e exportações realizadas legalmente, acaba diluindo e mesmo escamoteando a lavagem de dinheiro.

Os quatro itens expostos foram organizados a partir da leitura e análise da bibliografia sobre o tema apresentada anteriormente. Como pôde ser observado, esses itens apontam uma direção precisa: a ausência de uma política social e territorial de combate às drogas, tanto na escala nacional, quanto na estadual ou local. Entretanto, a ausência dessa política não retira do Estado sua responsabilidade no crescimento e expansão do tráfico de drogas no Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro. Conforme procuramos apontar, a ilegalidade faz parte das instituições repressivas brasileiras, portanto, a ausência e, mesmo, ineficiência na implantação de uma política de controle às

²⁴ SOUZA, 1996, p. 430.

²⁵ MACHADO, 1996, p. 33.

drogas parece não ter sido fruto do descaso ou da incapacidade de gerir ou solucionar o problema, mas sim do próprio sistema repressivo vigente.

Conclusão

Tanto indivíduos de alto poder aquisitivo, pertencentes às classes sociais abastadas, quanto os traficantes das favelas, indivíduos oriundos dos segmentos sociais mais pauperizados, constituem a rede social de produção e reprodução do tráfico de drogas no Brasil. A maior parte do lucro gerado na venda de drogas não pertence aos traficantes e não é reinvestido na favela. Mesmo movimentando, na escala varejo, um significativo montante de capital, o tráfico de drogas não promove melhorias sócio-espaciais nas comunidades locais. Para onde vai todo o dinheiro gerado pelo comércio de drogas, senão para outras áreas da cidade longe da miséria das favelas e das “balas perdidas”?

A rede territorial do tráfico de drogas é constituída pelas diversas cidades, que representam seus nós e nelas se realizam as diferentes transações financeiras de lavagem de dinheiro. Internamente, as cidades, principalmente as grandes cidades, dispõem de locais de comercialização varejo que se diferenciam de acordo com seus sítios natural e social. No caso do Rio de Janeiro, as favelas constituem o espaço ideal de realização dessa atividade ilícita, não apenas pelo conteúdo social mas também pela sua configuração espacial. Nelas são formados “verdadeiros territórios fechados” controlados pelos traficantes locais, que submetem os moradores aos seus ditames, impondo-os regras de sobrevivência e conduta.

Por outro lado, a falta de uma política de segurança pública voltada para o combate e/ou controle das drogas e a ineficiência e o comprometimento do aparato policial, impedem o surgimento e a implementação de soluções consistentes e coerentes respaldadas nos direitos humanos.

Assim, os problemas promovidos pelo tráfico de drogas só poderão ser solucionados com a reforma efetiva das instituições policiais. É necessária a adoção de outro modelo de atuação das forças policiais, assim como de novas instituições, baseadas nos verdadeiros direitos humanos, na construção e no respeito ao cidadão. Para tanto é necessário não apenas uma política social consistente, como também uma política territorial eficaz, capaz de imprimir uma dinâmica espacial não apenas nas áreas centrais, como também nas áreas periféricas da cidade.

Referências Bibliográficas

- ALVITO, Marcos. A honra de Acari. In: VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos (orgs.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, pp. 147-164.
- _____. Um bicho de sete cabeças. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (orgs.). **Um século de favelas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998, pp. 181-208.
- _____. **As cores de Acari: uma favela carioca**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, p. 340.
- BARBOSA, Antônio Carlos Rafael. **Um abraço para todos os amigos: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Niterói: EDUFF, 1998. 178 p.
- JORNAL DO BRASIL. **Radiografia do tráfico - entrevista: Alba Zaluar**. Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 2000. p. 12.
- _____. **O Plano Colômbia é um pretexto - entrevista: Rosa Del Olmo**. Rio de Janeiro, 8 de Abril de 2001. p. 12.
- LEEDS, Elizabeth. Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (orgs.). **Um século de favelas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998, pp. 233 - 276.
- MACHADO, Lia Osório. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? In: CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo Cesar da Costa & CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1996. pp. 15 - 64.
- _____. **Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia**. Disponível na Internet. <http://www.Liamach@igeo.ufrj.br>. 15/04/2001
- MARINO, Leonardo Freire. **Espaço e Drogas: o tráfico varejo nas favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Departamento de Geografia- UERJ (monografia de conclusão de curso), 2000. 101p.
- _____. **O tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro**. In: 8º Encuentro de Geografos de America Latina. Santiago do Chile - Chile: Universidade de Arquitectura y Urbanismo, 4 a 10 de março de 2001 (CDROM e Resumo expandido).
- PEARLMAN, Janice E. **O Mito da marginalidade: favela e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 377.
- SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança**

- pública no Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 475.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. In: **Cadernos do IPPUR/UFRJ**. Rio de Janeiro, ano VIII, nº 2/3. Set./Dez. 1994. pp 25 -39.
- _____. O Narcotráfico no Rio de Janeiro, sua territorialidade e a dialética entre “ordem” e “desordem”. In: **Cadernos de Geociências**. Rio de Janeiro, nº 13, jan./mar. 1995. p. 161-171.
- _____. As drogas e a “questão urbana” no Brasil. A dinâmica sócio-espacial nas cidades brasileiras sob a influência do tráfico de tóxicos. In: CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo Cesar da Costa & CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Betrand Brasil. 1996. pp. 420-468.
- VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994 (7ª reimpressão). 277 p.
- VERANI, Sérgio. **Assassinatos em nome da Lei [uma prática ideológica do Direito Penal]**. Rio de Janeiro: Aldebarã, 1996, p. 156.
- ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos (orgs.). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996, pp. 49 - 69.
- _____. Crime, medo e política. In: Zaluar, Alba & ALVITO, Marcos (orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV, 1998, pp. 209-232.